

Chave de Acesso da NFS-e
31186012260880258000151000000000000125069292496108

Número da NFS-e
1

Competência da NFS-e
01/06/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/06/2025 13:09:35

Número da DPS
1

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
01/06/2025 13:09:35



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
60.880.258/0001-51

Inscrição Municipal
-

Telefone
(31) 9112-4456

Nome / Nome Empresarial
60.880.258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA

E-mail
MIR.LENECOSTA@HOTMAIL.COM

Endereço
MILTON MUNIZ ROCHA, 133, FUNCIONARIOS

Município
Contagem - MG

CEP
32040-400

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
12.607.580/0001-69

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM

E-mail
RHASSESSORIA101@OUTLOOK.COM

Endereço
PASSOS, 41, SANTA HELENA

Município
Contagem - MG

CEP
32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.17.01 - Recreação e animação,
inclusive em festas e eventos de qu...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Oficina de apoio.

TF 023/2025 Projeto juntos pela vida.
Competência: 20/05/2025 a 31/05/2025.

Valor do serviço: 550,00.

Emenda parlamentar
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Pix CPF: 089.297.306-47

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 550,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 550,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 550,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Oficina de apoio

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido 09/06/25

[Assinatura] 01º Responsável 11881105609 CI ou CPF

[Assinatura] 02º Responsável 15016810204 CI ou CPF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.04.54
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E00000000202506081500078518435AG
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$550,00
TARIFA: R\$5,44
DATA: 08/06/2025 - 05:31:48

=====

PAGO PARA: Mirlene C C Oliveira
CPF: ***.297.306-**
CHAVE PIX: 08929730647
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3181 - CONTA: 00000000000020101706
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 08/06/2025 - 05:32:53

=====

DOCUMENTO: 060903
AUTENTICACAO SISBB: 2.62D.65B.83A.C50.6E9

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.880.258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA
CNPJ: 60.880.258/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:28 do dia 18/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2025.

Código de controle da certidão: **FADB.532F.35DB.8D60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.880.258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.880.258/0001-51
Certidão n°: 27715955/2025
Expedição: 20/05/2025, às 12:48:46
Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 60.880.258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 60.880.258/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/08/2025

NOME: 60.880.258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 60.880.258/0001-51

LOGRADOURO: RUA MILTON MUNIZ ROCHA

NÚMERO: 133

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FUNCIONARIOS

CEP: 32040400

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000876719998



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 60.880.258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA

CPF/CNPJ nº: 60.880.258/0001-51

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 149428
Data de emissão: 20/05/2025
Data de validade: 18/08/2025
Controle de autenticidade : 179925467179925

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.880.258/0001-51
Razão
Social: 60880258 MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA
Endereço: R MILTON MUNIZ ROCHA 133 / FUNCIONARIOS / CONTAGEM / MG / 32040-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2025 a 20/06/2025

Certificação Número: 2025052211426419118356

Informação obtida em 30/05/2025 12:38:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 1 no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente a prestação de serviço do mês de maio/2025 da oficina de Apoio, foram executados pela empresa Mirlene Costa Cruz Oliveira, CNPJ nº 60.880.258/0001-51, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem 30 de junho de 2025

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

Maria José Caetano De Moraes
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PESSOA JURÍDICA

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre

CONTRATANTE: Associação Juntos por Contagem com sede no endereço: Rua Passos, 41, Santa Helena, Contagem, MG inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.607.580/0001-69, neste ato representado pelo seu Representante Legal Maria José Caetano de Moraes, Carteira de Identidade nº MG-5.721.181, C.P.F nº: 037.768.776-69, e

CONTRATADO: Mirlene Costa Cruz Oliveira com sede no endereço Rua Milton Muniz Rocha, 133 - Funcionários - Contagem/MG - CEP: 32.040-400, inscrita no C.N.P.J sob o nº 60.880.258/0001-51, Brasileira, Carteira de Identidade nº MG-15.118.413, C.P.F. nº: 089.297.306-47.

É acordado o presente contrato por tempo determinado nos termos das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por OBJETO a prestação de serviços profissionais especializados em realização de Apoio as oficinas de recreação por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula 10ª:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os serviços profissionais especializados descritos no presente Contrato são parte integrante do Termo de Fomento Nº 023/2025 intitulado Juntos Pela Vida, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas conforme Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O serviço contratado será prestado na sede designada pela OSC em conformidade quadro de horários definidos junto à CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª: A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, bem como material e local adequado, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

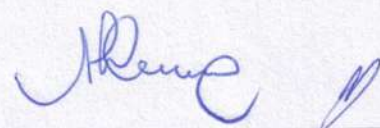
Cláusula 3ª: A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 11ª.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª: A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme a carga horária de 12 horas semanais em dias e horários preestabelecidos pela CONTRATANTE.

Cláusula 5ª: Serão de responsabilidade da CONTRATADA os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste instrumento, incluindo equipamentos, licenças de software, entre outros, salvo as obrigações da CONTRATANTE previstas neste contrato.

NÚMERO DO TF: 023/2025



Cláusula 6ª: A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos da CONTRATANTE e dos beneficiários, mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual.

Cláusula 7ª: Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente ao funcionário utilizado para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

Cláusula 8ª: A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, constando o nome do CONTRATANTE como cliente, os números do Termo de Fomento (que consta no rodapé deste contrato).

DOS SERVIÇOS

Cláusula 9ª: A CONTRATADA atuará no projeto de acordo com as especificações de funcionalidades conforme cláusula 1ª.

Cláusula 10ª: Os serviços terão início após o envio de toda documentação necessária por parte da CONTRATADA e com validade de acordo com a vigência de Termo de Fomento, sendo período de 18/03/2025 a 18/03/2026.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 11ª: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 1.500,00, na vigência do referido termo de fomento, sendo período de 18/03/2025 a 18/03/2026.

Parágrafo 1º: Os pagamentos serão realizados até o dia 10 do mês subsequente à prestação de serviço, desde que todos os documentos sejam entregues, a saber: Notas fiscais, certidões negativas de débitos válidas, planejamentos, relatórios de atividades, listas de presença e relatórios fotográficos devidamente identificados com o número do termo de fomento e o nome do projeto;

Parágrafo 2º: Toda documentação deve ser entregue até o dia 5 do mês subsequente à prestação de serviços. A não entrega dos documentos no prazo estipulado desobrigará à contratada a exigência de pagamento do serviço prestado dentro do mês, até a regularização.

DO DESCUMPRIMENTO

Cláusula 12ª: O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 13ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, mediante comunicação formal, respeitando-se um período mínimo de 15 dias (denominado período de encerramento do contrato), devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.



DO PRAZO E VALIDADE

Cláusula 14ª: A CONTRATADA buscará realizar os serviços dentro dos prazos determinados, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento. Ficará a cargo da CONTRATANTE avaliar quanto a aceitação da justificativa.

Cláusula 15ª: Este instrumento é válido desde a assinatura deste, até a finalização do projeto ou encerramento do contrato, não ficando a CONTRATADA isenta de seus compromissos éticos após encerramento do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

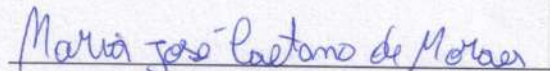
Cláusula 17ª: A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

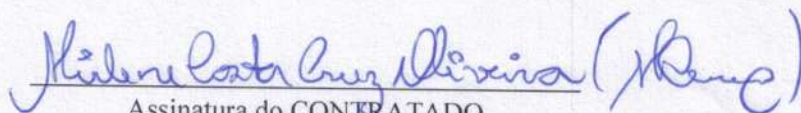
DO FORO

Cláusula 18ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG do Estado de Minas Gerais.

E por terem justo o contrato, assinam o presente em 2 (duas) vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Contagem, 20 de maio de 2025.


Assinatura do CONTRATANTE


Assinatura do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____
RG: _____
Assinatura _____
2. Nome: _____
RG: _____
Assinatura _____

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador De Serviços: 60.880.258 Mirlene Costa Cruz Oliveira

Serviço: Oficina de *apéis e recreação*

CNPJ 60.880.258/0001-51

Data de Abertura do MEI: 18/05/25

Segue minha proposta de prestação de serviços a ser apresentada a associação Juntos.con.

Valor: 1.500,00

Carga horária disponível semanal: 12 horas

Turno: Noite

Dias: Segunda a Sexta

Experiência profissional: *Experiência como auxiliar de escritório, auxiliar de farmácia hospitalar e experiência como Instrutora de aulas de Pilates e Treinamento Funcional.*

Formação: *Formada em Tecnólogo em Processos Gerenciais Estudante de Educação Física Licenciatura.*

Proposta realizada em 20/05 de 2025

Contagem, 20 de Maio de 2025



PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador De Serviços: 59.113.172 MAURICIO ROSA VIEIRA

Serviço: Oficina de Apoio e Recreação

CNPJ 59.113.172/0001-14

DATA DE ABERTURA DO MEI: 27/01/25

Segue minha proposta de prestação de serviços a ser apresentada a associação Juntos.con.

Valor: 1.900,00

Carga horária disponível semanal: 12 Horas Semanal

Turno: Noite

Dias: Segunda a sexta

Experiência profissional: JÁ TRABALHEI COMO OPERADOR DE MÁQUINA E DE AUXILIAR DE PRODUÇÃO, EXPERIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL.

Formação: ENSINO FUNDAMENTAL

Proposta realizada em 20/05 de 2025

Contagem, 20 de Maio de 2025

Mauricio Rosa Vieira

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador De Serviços: 56918985/0001-93 Valdeise Katia de Mena

Serviço: Oficina de Apoio e Memória

CNPJ 56918985/0001-93

Data de abertura do MEI: 19/08/24

Segue minha proposta de prestação de serviços a ser apresentada a associação Juntos.con.

Valor: 2,000,00

Carga horária disponível semanal: 12 horas

Turno: Noite

Dias: Segunda a Seta

Experiência profissional:

Instrutora de academia, auxiliar de escritório
Inspetora de qualidade, produção de peças
automotivas.

Formação:

Ensino médio completo

Superior em Educação Física em curso

Proposta realizada em 20/05 de 2025

Contagem 20 de Maio de 2025

Valdeise Katia de Mena

ATESTADO DE MATRÍCULA

A Secretaria Acadêmica da UAM – UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI, Polo Contagem - Eldorado, atesta para os devidos fins que o estudante MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA (2023111389), está devidamente matriculado em 2025-1 N, no 7º semestre do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA, desta Instituição, cursando as seguintes disciplinas:

Sem	Disciplina	Status	CH
2º	ATLETISMO	Matriculado	66
2º	HANDEBOL	Matriculado	66
7º	ARTES MARCIAIS NA ESCOLA	Aprovado	33
7º	EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR ESPECIAL E INCLUSIVA	Matriculado	33
7º	ESTÁGIO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA II	Matriculado	198. 00
7º	GESTÃO ESCOLAR	Matriculado	66.0 0

Atesta, outrossim, que o semestre letivo de 2025-1 N tem início em e término 30/06/2025, conforme previsto no Calendário Acadêmico Institucional.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

Secretaria de Registros Acadêmicos

Histórico Escolar

Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			Cód. E-MEC: 1487845		
Matrícula: 2023111389		Nome: MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA			
Titulação/Habilitação/Enfase:		LICENCIATURA			
Autorização/Reconhecimento:		Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017, republicada em 03/09/2018. Processo de Reconhecimento protocolado junto ao MEC sob o nº 202410458			
Nascimento: 03/02/1988		Naturalidade: CONTAGEM / MG		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Identidade: 15118413 PCEMG / MG			CPF: 08929730647		
ENADE - Ano: 2024		Situação: Estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo			
Forma de Ingresso: INGRESSO DE DIPLOMADO					
Semestre de Ingresso: 2023/1					
Instituição de Origem:			Realização: 20/12/2022		
Situação Acadêmica: Ativo					

1º SEMESTRE

Código	Componente Curricular	C.H.	Período	Docente	Titulação	Grau	Situação
GRA0162	DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	88	-	-	-	-	APROVEITAMENTO
↳	ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS	88	2015/2	NATHALIA SILVEIRA BARSOTTI	DOUTOR	9,00	APROVADO
	MARKETING	88	2015/2	NATHALIA SILVEIRA BARSOTTI	DOUTOR	8,90	APROVADO
GRA0734	ESTRUTURA E FUNÇÃO HUMANA	132	2024/1	TAISA FRANCA DE MEDEIROS ASSIS	DOUTOR	10,00	APROVADO
GRA0408	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA	66	2024/1	LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	ESPECIALISTA	10,00	APROVADO
GRA0409	LAZER E RECREAÇÃO	66	2024/1	LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	ESPECIALISTA	9,40	APROVADO
GRA0416	PROCESSOS BIOLÓGICOS BÁSICOS	66	-	-	-	-	APROVEITAMENTO
↳	[EGR0285] PROCESSOS BIOLÓGICOS	66	2023/1	FABIENE KARINE PICCHI RAMOS	MESTRE	8,00	APROVADO

2º SEMESTRE

Código	Componente Curricular	C.H.	Período	Docente	Titulação	Grau	Situação
GRA0387	APARELHO LOCOMOTOR	66	2024/2	-	-	9,00	APROVADO
GRA0389	ATLETISMO	66	-	-	-	-	PENDENTE
GRA0174	ESTILO DE VIDA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE	88	2024/2	-	-	10,00	APROVADO
GRA0405	HANDEBOL	66	-	-	-	-	PENDENTE
GRA1779	MOTRICIDADE HUMANA	66	2024/2	-	-	9,40	APROVADO
GRA0435	PRIMEIROS SOCORROS	33	2024/2	FRANCIelly VIEIRA FRAGA	MESTRE	9,40	APROVADO

3º SEMESTRE

Código	Componente Curricular	C.H.	Período	Docente	Titulação	Grau	Situação
GRA0024	ANTROPOLOGIA E CULTURA BRASILEIRA	88.00	2023/1	ROBERTA LEOPOLDINO DA SILVA PRATES	MESTRE	8,50	APROVADO
GRA1406	ATIVIDADES DE DANÇA	33	2023/1	BRUNA GABRIELA MARQUES	DOUTOR	9,60	APROVADO
GRA0391	BASQUETEBOL	66	2023/2	LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	ESPECIALISTA	8,80	APROVADO
GRA0400	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	66	2023/1	VIVIAN ALESSANDRA SILVA	DOUTOR	8,50	APROVADO
GRA0413	NATAÇÃO	66	2023/2	LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	ESPECIALISTA	9,70	APROVADO
GRA0418	SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO	99	2023/2	TAISA FRANCA DE MEDEIROS ASSIS	DOUTOR	9,80	APROVADO

4º SEMESTRE

Código	Componente Curricular	C.H.	Período	Docente	Titulação	Grau	Situação
GRA1407	ASPECTOS COMPORTAMENTAIS E PSICOLÓGICOS DA ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA	33	2023/2	LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	ESPECIALISTA	10,00	APROVADO
GRA0390	AValiação FÍSICA	66	2023/2	LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	ESPECIALISTA	9,40	APROVADO
GRA0392	BIOMECÂNICA E CINESIOLOGIA	99	2023/2	MONICA MENDES	ESPECIALISTA	9,50	APROVADO
GRA0402	FUTEBOL E FUTSAL	66	2023/2	LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	ESPECIALISTA	9,30	APROVADO

Histórico Escolar

Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA		Cód. E-MEC: 1487845
Matrícula: 2023111389	Nome: MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA	
Titulação/Habilitação/Enfase: LICENCIATURA		
Autorização/Reconhecimento: Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017, republicada em 03/09/2018. Processo de Reconhecimento protocolado junto ao MEC sob o nº 202410458		

4º SEMESTRE (CONTINUAÇÃO)

Código	Componente Curricular	C.H.	Período	Docente	Titulação	Grau	Situação
GRA0180	METODOLOGIA CIENTÍFICA	88	2023/2	CESAR AUGUSTO DA S. CASTRO	DOUTOR	9,90	APROVADO
GRA0422	VOLEIBOL	66	2023/2	LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	ESPECIALISTA	9,90	APROVADO

5º SEMESTRE

Código	Componente Curricular	C.H.	Período	Docente	Titulação	Grau	Situação
GRA1780	ASPECTOS SOCIAIS, POLÍTICOS E LEGAIS	88	2024/1	-	-	10,00	APROVADO
GRA0011	DIDÁTICA	66	2024/1	MARILANE MENDES C. DA ROSA	DOUTOR	9,90	APROVADO
GRA1420	EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	33	2024/1	-	-	10,00	APROVADO
GRA1421	GINÁSTICA ARTÍSTICA E RÍTMICA NA ESCOLA	33	2024/1	-	-	9,40	APROVADO
GRA0033	LIBRAS	66.00	2024/1	-	-	10,00	APROVADO
GRA1422	MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS	33	2024/1	-	-	9,30	APROVADO

6º SEMESTRE

Código	Componente Curricular	C.H.	Período	Docente	Titulação	Grau	Situação
GRA1423	DIDÁTICA E METODOLOGIA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	33	2024/2	CRISTINA CARVALHO DE MELO	DOUTOR	9,40	APROVADO
GRA0395	EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	88	2024/2	DANIELE DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	9,28	APROVADO
GRA1424	EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	66	2024/2	GUILHERME DE OLIVEIRA GONCALVES	MESTRE	9,88	APROVADO
GRA1781	ESTÁGIO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA I	154.00	-	-	-	-	PENDENTE
GRA1038	TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	66	2024/2	VERA REJANE NIEDERSBERG SCHUHMACHER	DOUTOR	9,88	APROVADO

7º SEMESTRE

Código	Componente Curricular	C.H.	Período	Docente	Titulação	Grau	Situação
GRA1782	ARTES MARCIAIS NA ESCOLA	33	2025/1	IVAN WALLAN TERTULIANO	DOUTOR	9,70	APROVADO
GRA1427	EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR ESPECIAL E INCLUSIVA	33	-	-	-	-	PENDENTE
GRA1783	ESTÁGIO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA II	198.00	-	-	-	-	PENDENTE
GRA0214	GESTÃO ESCOLAR	66.00	-	-	-	-	PENDENTE
GRA1426	OPTATIVA	66.00	-	-	-	-	APROVEITAMENTO
Lp	GESTÃO DE PROJETOS E ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS	66.00	2015/2	NATHALIA SILVEIRA BARSOTTI	DOUTOR	8,90	APROVADO

8º SEMESTRE

Código	Componente Curricular	C.H.	Período	Docente	Titulação	Grau	Situação
GRA1785	ESTÁGIO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA III	319.00	-	-	-	-	PENDENTE
GRA1773	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	66.00	-	-	-	-	PENDENTE

COMPONENTES COMPLEMENTARES

Código	Componente Curricular	C.H.	Período	Docente	Titulação	Grau	Situação
-	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	-	-	-	-	PENDENTE

Créditos Cursados: 4	Nota Média: 9,48	Carga Horária: Exigida: 3346 Cumprida: 2212 (66,11%)
----------------------	------------------	--

Histórico Escolar

Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA		Cód. E-MEC: 1487845
Matrícula: 2023111389	Nome: MIRLENE COSTA CRUZ OLIVEIRA	
Titulação/Habilitação/Ênfase: LICENCIATURA		
Autorização/Reconhecimento: Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017, republicada em 03/09/2018. Processo de Reconhecimento protocolado junto ao MEC sob o nº 202410458		

Total de semestres: 8	Cód. currículo: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 2019.2 [2]
-----------------------	--

Docente e Titulação são exibidos somente para componentes curriculares cursados a partir do primeiro semestre letivo de 2019, início da vigência da Portaria MEC 1.095/2018.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

Conclusão do Curso:	Colação de Grau:	Expedição do Diploma:
---------------------	------------------	-----------------------

